

PERGUNTAS FREQUENTES



Programa de
Pós-Graduação
em Artes Cênicas
CEART - UDESC

CRÉDITOS

QUAL A QUANTIDADE DE CRÉDITOS A SER CUMPRIDA NO MESTRADO ATÉ A TURMA QUE INGRESSOU EM 2021?

30 créditos:

16 créditos em disciplinas sendo metodologia de pesquisa em teatro obrigatória;
2 créditos em estágio docência;
6 créditos – atividades programadas;
6 créditos – redação de dissertação.

CRÉDITOS A SEREM CUMPRIDOS PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO PARA AS TUMAS QUE INGRESSARAM A PARTIR DE 2022:

28 créditos:

16 créditos em disciplinas sendo metodologia de pesquisa em teatro obrigatória;
2 créditos em estágio docência;
6 créditos – atividades programadas;
4 créditos – redação de dissertação.

CRÉDITOS

QUAL A QUANTIDADE DE CRÉDITOS A SER CUMPRIDA NO DOUTORADO ATÉ A TURMA QUE INGRESSOU EM 2021?

60 créditos:

Ensino (Disciplinas) - 24 créditos. (Metodologia de Pesquisa - Doutorado é obrigatória)

Atividades Programadas - 24 créditos

Redação de Tese - 12 créditos

Obrigatoriedade do Estágio de Docência aos bolsistas CAPES doutorandos.

QUAL A QUANTIDADE DE CRÉDITOS A SER CUMPRIDA NO DOUTORADO PARA AS TURMAS QUE INGRESSAREM A PARTIR DE 2022?

48 créditos:

Ensino (Disciplinas) - 22 créditos. (Metodologia de Pesquisa - Doutorado é obrigatória)

Atividades Programadas - 14 créditos

Estágio Docência I - 2 créditos

Estágio Docência II - 2 créditos

Redação de Tese - 8 créditos

MÁTRICULA/SIGA

**ESTOU COM DÚVIDA COM RELAÇÃO À
MÁTRICULA OU INFORMAÇÃO
CADASTRADA NO SIGA. QUEM PODE ME
AJUDAR?**

Neste caso, você deverá entrar em contato com a Secretaria de Ensino de Pós - Graduação por meio do email: secepg.ceart@udesc.br

QUALIFICAÇÃO

QUANDO DEVO FAZER O EXAME DE QUALIFICAÇÃO?

Resolução N° 02/2024- PPGAC:

Art. 1º. A solicitação de exame de qualificação é obrigatória para o aluno de Pós-Graduação (Art.56 da Resolução 013/2014 CONSEPE).

§ 1º. O exame de qualificação, em curso de doutorado, deverá ocorrer em até 30 meses do ingresso do aluno no curso, não contabilizando o(s) período(s) de trancamento e/ou de licença maternidade. (redação dada pela Resolução nº 37/2019 – CONSEPE) .

§ 2º. A solicitação de exame de qualificação, em curso de mestrado, deverá ocorrer até o (18º) décimo oitavo mês de curso, contados do ingresso do aluno no curso

QUAIS OS CRITÉRIOS O ALUNO TEM QUE ATENDER PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO?

- Ter completado os créditos correspondentes às disciplinas e atividades exigidas pelo Regimento do Programa e Projetos Pedagógicos dos respectivos cursos, com exceção das atividades programadas que deverão ser realizadas até o mês anterior a defesa do aluno.

QUALIFICAÇÃO

QUAIS OS CRITÉRIOS O ALUNO TEM QUE ATENDER PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO?

- Estar regularmente matriculado em Redação de Dissertação ou em Redação de Tese.
- Ter demonstrado proficiência em língua estrangeira, de acordo com critérios estabelecidos pelo edital de entrada de aluno/a regular.

ONDE ENCONTRAR O FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA DE QUALIFICAÇÃO?

No site do PPGAC, no menu: **Formulário para solicitações**. A banca avaliadora para qualificação de mestrado precisa ser composta pelo orientador, um membro interno e um membro externo à Udesc e dois membros suplentes, sendo um interno e um externo à UDESC.

A banca avaliadora de qualificação para o Doutorado deve ser composta pelo orientador, dois membros internos, dois membros externos e dois membros suplentes sendo um interno e outro externo. Todos os membros da banca avaliadora devem possuir **no mínimo DOUTORADO**.

O formulário será encaminhado para a Coordenação do PPGAC e passará por aprovação do Colegiado.

QUALIFICAÇÃO

POSSO PRORROGAR O PRAZO PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO?

Resolução Nº 02/2024:

Não é possível solicitar prorrogação de qualificação;

ONDE POSSO ENCONTRAR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O EXAME DE QUALIFICAÇÃO?

Na resolução PPGAC Nº 02/2024:

- RESOLUÇÃO Nº 02/2024 – PPGAC - Normatiza os procedimentos para o Exame de Qualificação para o Mestrado e o Doutorado do PPGAC.

DEFESAS

QUAIS AS EXIGÊNCIAS O ALUNO TEM QUE TER CUMPRIDO PARA SOLICITAR A DEFESA?

Resolução N° 04/2022:

Art. 1º A solicitação de defesa pública de Dissertação ou Tese poderá ser requerida, quando o aluno tiver cumprido as seguintes exigências:

§ 1º - Estar aprovado no curso, no mínimo de créditos estabelecidos, por obtenção de média mínima C por disciplina;

§ 2º - Possuir a frequência mínima estabelecida, fixada nos Planos de Curso, que não poderá ser inferior a 75%;

§ 3º - Para alunos estrangeiros, ter sido aprovado no exame de proficiência em língua portuguesa;

§ 4º - Ter sido aprovado no exame de qualificação;

§ 5º - Para os alunos do mestrado, cumprir a exigência de ter realizado Estágio Docêncio, em conformidade com Norma Interna do Programa específica para esse fim;

§ 6º - Para os doutorandos bolsistas CAPES cumprir a exigência de ter realizado Estágio Docêncio, conforme legislação da CAPES até a turma de 2021/2. Turmas a partir de 2022 deverão cumprir 2 estágios docências, todos os alunos.

DEFESAS

§ 7º – Ter cumprido o total de créditos em **Atividades Programadas** de acordo com as exigências de seu curso, seja mestrado ou doutorado.

§ 8º - Os alunos do mestrado devem atestar o envio, devidamente protocolado, de artigo para publicação em periódico científico indexado, ou, atestar a publicação de Comunicação Completa em Anais de Congresso, ou de livro ou capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial. Os alunos do doutorado devem atestar o aceite da publicação de artigo, relacionado ao tema de sua tese, em periódico científico conceituado no qualis/CAPES, ou de livro ou capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial.

§ 9º - Ter assistido duas (2) defesas de dissertações, para os mestrandos e de duas (2) defesas de teses para os doutorandos.

COMO DEVE SER COMPOSTA A BANCA EXAMINADORA?

Resolução N° 04/2022 PPGAC:

Art. 4º A Banca Examinadora de Mestrado é composta por 3 (três) professores: o professor orientador, como presidente, mais 2 (dois) docentes com título de doutor, sendo que um deles não deve ter vínculos com a UDESC, e mais 2 (dois) suplentes, um externo e um da UDESC.

DEFESAS

Art. 5º A Banca Examinadora de Doutorado é composta por 5 (cinco) professores: o professor-orientador, como presidente, mais 4 (quatro) docentes com título de doutor, dentre estes 2 (dois), não devem ter vínculos com a UDESC, e mais 2 (dois) suplentes, um externo e um da UDESC.

Art. 6º A composição da Banca Examinadora e as informações referentes à titulação acadêmica dos titulares da Banca Examinadora são de responsabilidade do Professor-orientador, que deverá seguir o que prescreve o Regimento do Programa.

COM QUANTO TEMPO DE ANTECEDÊNCIA DEVO FAZER A SOLICITAÇÃO DE DEFESA?

Resolução 04/2022:

Art. 2º§ 4º - O mestrando e doutorando deverão requerer ao Colegiado do Programa a defesa pública de sua Dissertação ou Tese, com 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para a defesa.

ONDE CONSIGO MAIS INFORMAÇÕES SOBRE DEFESAS NO PPGAC?

Resolução N° 04/2022 - PPGAC - Encaminhamentos para a defesa de Dissertação ou Tese, e outras providências relativas ao assunto.

DEFESAS

QUANTO TEMPO DEPOIS DA DEFESA O ALUNO TEM PARA FAZER A ENTREGA DA VERSÃO FINAL?

60 dias e deve enviar ao Programa conforme orientações disponíveis em:

<https://www.udesc.br/ceart/ppgt/entregadetesesedinsertacoes>

NA COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA DE TESES E DISSERTAÇÕES PODE HAVER MEMBROS QUE NÃO POSSUEM DOUTORADO?

Não. Todos os membros devem ter o título mínimo de Doutor. O Regimento Geral de Pós - Graduação diz que:

§ 1º Os membros das comissões julgadoras deverão ser portadores, no mínimo, do título de doutor.

DEFESAS

A BANCA AVALIADORA DE TESES E DISSERTAÇÕES PODE TER UM MEMBRO CONVIDADO A MAIS DO QUE O PERMITIDO NAS RESOLUÇÕES DO PPGAC?

Não, as bancas avaliadoras não podem ser formadas por um número par de membros. O número de membros deve ser obrigatoriamente um número ímpar.

POSSO PRORROGAR O PRAZO DE DEFESA?

A prorrogação do prazo de conclusão do curso está definida pelo § 3º do Art. 30 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC:

"§ 3º Em casos excepcionais, a critério do CPG e mediante justificativa fundamentada, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogáveis por até 6 (seis) meses no Mestrado e por até 12 (doze) meses no Doutorado. "

Para solicitação de Prorrogação de Prazo de Defesa, o discente deverá preencher o formulário de prorrogação disponível no menu "Formulários para solicitações". A solicitação passará por apreciação e aprovação do Colegiado do Programa.

ATIVIDADES PROGRAMADAS

COMO DEVO ENCAMINHAR ATIVIDADES PROGRAMADAS?

Este documento não passa em colegiado, basta que você junte os comprovantes das atividades, coloque sua assinatura digitalizada e encaminhe ao seu/ua orientador/a por e-mail. Seu/ua orientador /a fará o registro da atividade no SIGA.

Mais informações sobre atividades programadas estão disponíveis em: [Resolução 01/2024 - PPGAC](#) - Aprova os procedimentos e pontuação para as Atividades Programadas

ESTÁGIO DOCÊNCIA

ONDE POSSO OBTER INFORMAÇÕES SOBRE ESTÁGIO DOCÊNCIA?

RESOLUÇÃO N° 03/2023 – PPGAC - Normatiza procedimentos para Estágio Docência no PPGAC – Mestrado e Doutorado.

PARA ONDE ENVIO O RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DOCÊNCIA?

Este documento deve ser enviado via SGPE pelo seu orientador para UDESC/CEART/SECEPG - Secretaria de Ensino de Pós - Graduação ou por email ao Programa.

APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

QUERO SOLICITAR APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS, COMO DEVO PROCEDER?

Primeiramente você deve ler a Resolução nº 06/2022 - Colegiado PPGAC RESOLUÇÃO 06/2022 PPGAC - PPGAC Normatizam procedimentos para validação de disciplinas - Mestrado e Doutorado.

Depois preencher o formulário disponível em "Formulários para solicitações" no site do PPGAC, anexar os documentos comprobatórios e enviar ao Programa.

FORMULÁRIOS

ONDE ENCONTRO OS FORMULÁRIOS PARA SOLICITAÇÕES DO PPGAC?

Os formulários se encontram no [site do PPGAC](#), menu Formulários para Solicitações.

PROCESSO SELETIVO

QUANDO ACONTECE O PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR?

O processo seletivo para aluno regular ocorre uma vez ao ano. O **edital é publicado no fim do ano**, as inscrições e o processo seletivo ocorrem no primeiro semestre do ano e o início da nova turma ocorre no segundo semestre. Maiores informações em: <https://www.udesc.br/ceart/ppgt/processosseletivos>

QUANDO ACONTECE O PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL?

O processo seletivo para aluno regular ocorre uma vez ao ano. O **edital é publicado no fim do ano**, as inscrições e o processo seletivo ocorrem no primeiro semestre do ano e o início da nova turma ocorre no segundo semestre. Maiores informações em: <https://www.udesc.br/ceart/ppgt/processosseletivos>